



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 18/CS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Regulamento Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFAL, biênio 2013-2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Decreto nº 7.689 de 2/3/2012.

Considerando o Processo nº 23041.007451/2013-10, de 22/5/2013.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º APROVAR, "ad referendum"** do Conselho Superior, o Regulamento Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFAL, biênio 2013-2015, conforme anexo.
- **Art. 2º Convalidar** os atos praticados, a partir de 18 de maio de 2013, nos termos do Cronograma Eleitoral.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sérgio Teixeira Costa

Presidente Conselho Superior